



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL ICET Nº 009/2022/ICET/UFLA  
3 DE NOVEMBRO DE 2022**

**ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) DO COLEGIADO DE EXTENSÃO E CULTURA DO INSTITUTO DE  
CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS (ICET) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

<b>CRONOGRAMA</b>	
03/11/2022	Publicação do Edital
De 4 a 17/11/2022 (até às 17h)	Período de Inscrições
18/11/2022	Divulgação da lista de inscritos
21/11/2022 (segunda-feira) <b>Das 08h às 16h</b>	Votação (Sistema de Votação Eletrônica da UFLA)
22/11/2022	Divulgação do Resultado Preliminar
22 a 24/11/2022	Interposição de recurso do resultado
25/11/2022	Homologação do Resultado Final



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL ICET Nº 009/2022/ICET/UFLA  
3 DE NOVEMBRO DE 2022**

**ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) DO COLEGIADO DE EXTENSÃO E CULTURA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS (ICET) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Capítulo VI do Título V da Resolução CUNI nº 043, de 11 de agosto de 2022 - Regimento Interno do ICET, torna público o processo de eleição para Coordenador(a) do Colegiado de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET) da Universidade Federal de Lavras.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O mandato do(a) eleito(a) será de 2 (dois) anos contados da data da eleição, sendo permitida uma recondução;

1.2 As atribuições do(a) coordenador(a) estão previstas na Resolução CUNI nº 043, de 11 de agosto de 2022;

**2. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA**

2.1 Poderão se candidatar ao cargo de Coordenador(a) do Colegiado de Extensão e Cultura, os(as) docentes que reúnam os requisitos abaixo, conforme Art. 73º, Item I, da Resolução CUNI nº 043, de 11 de agosto de 2022:

I - docentes lotados no ICET que possuam o título de doutor;

II - que atuem em extensão e cultura.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 A inscrição deverá ser feita através de preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado assinado e digitalizado para o endereço [icet@ufla.br](mailto:icet@ufla.br), no período de **4 a 17/11/2022 até às 17h**.

3.2 Os(as) candidatos(as) farão compromisso expresso de que, caso eleito(a)s, aceitarão a investidura, em conformidade com o previsto no §1º do Art. 83 do Regimento Geral da UFLA.

3.3 A divulgação da lista de candidatos inscritos será realizada no dia **18/11/2022** na página do ICET.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**4. DA ELEIÇÃO**

4.1 Será responsável pela condução do processo eleitoral a comissão receptora e escrutinadora, instituída pela Portaria ICET nº 074/2022 (Anexo II).

4.2 São aptos a votar na eleição convocada pelo presente edital todos os docentes efetivos lotados no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, conforme Art. 73º, Item I, da Resolução CUNI nº 043, de 11 de agosto de 2022.

4.3 As votações serão realizadas por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia **21/1/2022 (segunda-feira), das 8h às 16h**.

4.4 No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 4.2, receberão o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação Eletrônica da UFLA via e-mail institucional.

**5. DA APURAÇÃO**

5.1 A apuração será realizada de forma automática, por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, após o término da eleição. Nesse mesmo dia será lavrada ata contendo quadro sucinto, com indicação individualizada do resultado da votação.

5.2 O(A) coordenador(a) será eleito pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

5.3 Ocorrendo empate, será considerado(a) eleito(a):

I - O(A) candidato(a) com mais tempo de serviço prestado à UFLA;

II - Ocorrendo novo empate, será eleito(a) o candidato de maior idade.

5.4 No dia **22/11/2022** será divulgado o Resultado Preliminar e no dia **25/11/2022** será divulgado o Resultado Final.

5.5 Os recursos ao Resultado preliminar poderão ser interpostos dos dias **22 a 24/11/2022**, por meio do endereço eletrônico [icet@ufla.br](mailto:icet@ufla.br), nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.3 Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado da eleição.

6.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.

Lavras, 3 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAO DOMINGOS SCALON  
Data: 03/11/2022 11:47:44-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**JOÃO DOMINGOS SCALON**  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COORDENADOR(A) DO COLEGIADO DE EXTENSÃO E CULTURA DO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – ICET/UFLA**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**DEPARTAMENTO:** \_\_\_\_\_

**EMAIL INSTITUCIONAL:** \_\_\_\_\_

**EMAIL ALTERNATIVO:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE:** (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Declaro que aceito a investidura no cargo de Coordenador(a) do Colegiado de Extensão e Cultura (com representação na Congregação do ICET), caso eleito(a), em conformidade com o Edital nº 009 datado de 3/11/2022.

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura

**Obs.: Anexar comprovante de atendimento às condições de candidatura (atuação em Extensão e Cultura) e/ou link do Currículo Lattes.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

PORTARIA Nº 074, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais instituída pela instituídas pela Portaria da Reitoria nº 324 de 27 de abril de 2022 e considerando o Art. 84 da Resolução CUNI nº 75/2021, resolve:

Art. 1º Indicar os servidores Renato Ramos da Silva (DAC-ICET), Ariana da Silva Lauredo (CSI/ICET) e Josiane Cristina Pinto de Oliveira (CSI-ICET) para constituírem Comissão Receptora e Escrutinadora responsável por conduzir o processo de eleição do(a) Coordenador(a) do Colegiado de Extensão e Cultura do ICET, regido pelo Edital ICET nº 009/2022.

Art. 2º Indicar o Professor Renato Ramos da Silva como presidente da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado digitalmente

JOAO DOMINGOS SCALON

Data: 03/11/2022 10:39:12-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

**JOÃO DOMINGOS SCALON**

Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas